



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2019

2ª RETIFICAÇÃO

17 de janeiro de 2.020

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, **RETIFICA** o Edital nº **004/2019** de Abertura do CONCURSO PÚBLICO para provimento do emprego público Guarda Civil Municipal, de caráter efetivo do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a ser realizado pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Considerando-se que, de acordo com o § 2º do artigo 6º da Lei Municipal 9.223/2018, a natureza e as atribuições do emprego público de Guarda Civil Municipal exigem aptidão plena do candidato ao seu exercício, não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência no edital de abertura do concurso público para provimento do emprego, ficando RETIFICADO o edital nº 004/2019, nos itens abaixo especificados:

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.11. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição, fornecidas pelo candidato, são de inteira responsabilidade do mesmo, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Araraquara – SP e o Instituto CONSULPAM de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, bem como a informação referente a pessoa com deficiência, dentre outros.

Leia-se:

2.11. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição, fornecidas pelo candidato, são de inteira responsabilidade do mesmo, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Araraquara – SP e o Instituto CONSULPAM de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, bem como a informação referente a reserva de vagas, dentre outros.

Onde se lê:

2.13. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

...

d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência ou de inscrito para reserva de vagas aos candidatos negros.

Leia-se:

2.13. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:



...
d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de inscrito para reserva de vagas às pessoas do sexo feminino ou aos candidatos negros.

3. DAS RESERVAS DE VAGAS

Onde se lê:

3.10. A convocação para admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Leia-se:

3.10. A convocação para admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas às pessoas do sexo feminino e a candidatos negros.

Onde se lê:

3.12. O candidato negro com deficiência poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros e para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Leia-se:

3.12. A candidata negra do sexo feminino poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros e para as vagas reservadas às pessoas do sexo feminino.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 004/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de janeiro de 2.020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara